

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2324 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de junho de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 317/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 043/2021,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público municipal protocolado sob o nº 672/2025 de 23 de maio de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Belisario, investido no cargo de Motorista, matriculada sob o nº 1061, o abono de permanência, conforme artigo 63, da Lei Complementar nº 043/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 043/2021,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública municipal protocolado sob o nº 678/2025 de 26 de maio de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Izabel do Prado, investida no cargo de Auxiliar de Secretaria, matriculada sob o nº 1461, o abono de permanência, conforme artigo 63, da Lei Complementar nº 043/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela Maria de Carvalho, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 21038, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023, a partir de 28 de junho de 2025 a 27 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI SEDIADAS NO TERRITÓRIO LOCAL DESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR.

Conforme disposto no Art. 2º, do Decreto Municipal nº 056/2024, no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encontra-se aberta no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da **Aquisição de mesas e cadeiras em polipropileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura**. Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 10/07/2025, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 10/07/2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3571-7151 /3571-7152, ramal 202 e e-mail licitacaosantana@outlook.com e no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J12CwMJsJgw==/consulta/146396_.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2324 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de junho de 2025 | PÁGINA: 2

AVISO DE RETOMADA COM REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

**PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006
ALTERADA PELA LC Nº 147/2014).**

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 11/07/2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de equipamentos e utensílios para a implantação de uma Cozinha/Panificadora Comunitária, celebrado através do Termo de Convênio nº 031/2025 – DESAN, com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB)**, que atenderá as necessidades da Secretaria da Agricultura do Município de Santana do Itararé. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2025.

**BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024. REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2024.

BASE LEGAL: CONFORME OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

CONTRATADA: LZ7 ENERGIA LTDA

CNPJ: 41.466.492/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia (materiais e mão de obra), com base em recursos provenientes da ITAIPU sob repasse nº 4124004/2023 - (lote 1), e referente ao Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - (lote 2 e 3).

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 616.999,84 (seiscentos e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 26/06/2025.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 26/09/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.

BASE LEGAL: ART 105, DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: MABEL VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 35.457.127/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, REFERENTE AO CONVENIO Nº 25/2025 – SECID, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 90215/2024 PROVENIENTE DO IFMS –

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSANDO A VENCER EM 26 DE JULHO DE 2025.

Valor: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 27/06/2025.

Data da Vigência do Contrato: 26/02/2026.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **CESAR AUGUSTO MOREIRA BRINQUEDOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 33.142.013/0001-54, para o **fornecimento e instalação de brinquedos de playground infantis, destinados ao atendimento de crianças na faixa etária da primeira infância (0 a 6 anos), vinculadas às atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de promover o desenvolvimento integral, socialização e lazer das crianças participantes dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica**, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2025.

Às 09:00 horas do dia 27 do mês de junho do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 035/2025, destinado à **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix e refeições do tipo comercial**, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Administração, Saúde e Infraestrutura. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos e o Sistema Banco de Preço, os quais foram com as seguintes empresas: a Empresa **MARIA APARECIDA BENEDITO – ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.180.638-0001-12** apresentou sua proposta para o item 01 no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e no item 02 no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); a Empresa **EZEQUIEL PEREIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 31.365.526/0001-07** apresentou sua proposta para o item 01 no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e no item 02 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); a

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2324 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de junho de 2025 | PÁGINA: 3

Empresa: **LEDIMAR DA SILVA PEREIRA RIBEIRO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.825/0001-06** apresentou sua proposta para o item 01 no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e no item 02 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); Empresa: **IDAZINA FRANCISCO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.434.368/0001-84** apresentou sua proposta para o item 01 no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e no item 02 no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preço para o item 01 no valor total de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais), e no item 02 no valor total de R\$ 4.419,00 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais), totalizando o valor total de R\$ 29.409,00 (vinte e nove mil quatrocentos e nove reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 23 de junho de 2025, Edição 2322 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a empresa **LEDIMAR DA SILVA PEREIRA RIBEIRO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.825/0001-06**, apresentou proposta adicional, através de protocolo na data de 26/06/2025 às 16h:33m, para o item 01 no valor total de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais), totalizando o valor total da proposta de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais); a Empresa **IDAZINA FRANCISCO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.434.368/0001-84**, apresentou proposta adicional, através de protocolo na data de 26/06/2025 às 16h:45m, para o item 01 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e para o item 02 valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o valor total da proposta de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil seiscentos reais); e a Empresa **CLAUDIA MATIAS DA SILVA SATO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 57.012.993/0001-39**, apresentou proposta adicional, através de protocolo na data de 26/06/2025 às 16h:53m, para o item 01 no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), totalizando o valor total da proposta de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **CLAUDIA MATIAS DA SILVA SATO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 57.012.993/0001-39**, que apresentou o menor preço na proposta para o **item 01** do presente certame, e a Empresa **IDAZINA FRANCISCO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.434.368/0001-84** que apresentou o menor preço na proposta para o **item 02** do presente certame. Assim convoco as empresas **CLAUDIA MATIAS DA SILVA SATO - ME** e **IDAZINA FRANCISCO DA SILVA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7 C1, C2, C3, do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025 Processo Administrativo nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de tubos de concreto e anéis de redução em concreto, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento**, no valor total de R\$ 59.099,00 (cinquenta e nove mil e noventa e nove reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 02 de julho de 2025.

Abertura da sessão pública será dia 03/07/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 27 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 Processo Administrativo nº 064/2025

Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP SEDIADAS NO TERRITÓRIO LOCAL deste Município de Santana do Itararé, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 056/2024 e do Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de cobertas destinadas aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 02 de julho de 2025.

Abertura da sessão pública será dia 03/07/2025, às 09h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 27 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2324diario27junho2025 pdf

Código do documento 79b7f90c-f972-4eb0-86db-8ba36fd9acd1



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

28 Jun 2025, 16:09:02

Documento 79b7f90c-f972-4eb0-86db-8ba36fd9acd1 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-28T16:09:02-03:00

28 Jun 2025, 16:09:23

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-28T16:09:23-03:00

28 Jun 2025, 16:09:48

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 55318) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-06-28T16:09:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c0ddd79c6b0f87a2431762379a6f96b3e7694ec6a0400508216f93fdfae25b3e

(SHA512):84702dd279d8016177f9e581248b620df3b902c917e34f8a471fe47720c637b0b8a2aee7f4f2e0f20bd8663a9baee6a445fb44536644197fb5c2ec2341953ef9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.